

PORTARIA Nº 5.856/SPL, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Tornar público ação administrativa de suspensão punitiva de habilitações técnicas de aeronauta.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.000855/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a efetivação da decisão administrativa de suspensão punitiva do Certificado de Habilitação Técnica e todas as habilitações nele averbadas, entre os dias 08 de setembro de 2021 e 18 de outubro de 2021, do aeronauta BRUNO SANTOS ESTRELA, detentor do CANAC 145125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS